



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 042/2025

Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza, retirada de entulhos e roçada no campo do Bairro Cruzeiro.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza, retirada de entulhos e roçada no campo do Bairro Cruzeiro.

A presente indicação justifica-se pela atual condição do local, onde o mato alto e o acúmulo de entulhos têm favorecido a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores. Além disso, a falta de manutenção compromete o uso adequado do espaço, dificultando a prática esportiva e o lazer da comunidade.

Ressalte-se, também, que a academia ao ar livre localizada nas proximidades do campo também é afetada por essas condições, dificultando seu pleno aproveitamento pelos munícipes. A revitalização da área, portanto, não apenas contribuirá para a segurança e bem-estar da população, mas também incentivará a utilização dos espaços públicos para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênias, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de abril de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 190/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:04
Legislativo